JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 031, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Errata: publicado novamente por ter saído com incorreção

"Altera o Decreto 004/2013, alterado pelo Decreto 184/2018 – Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Itapira"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o §3º do artigo 1º do Decreto nº 004/2013, alterado pelo Decreto nº 184/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (.....)

§ 3º Fica delegada aos Secretários Municipais de cada Pasta a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Itapira, sendo que esta delegação não exclui a competência originária do Chefe do Executivo Municipal.

I - A competência delegada neste parágrafo, bem como as responsabilidades, é extensiva aos ocupantes, na ordem hierárquica, de direção e chefia, em cujas Secretarias não possuam, ou esteja vago, o cargo de Secretário Municipal da respectiva Pasta.

(....)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 10 de fevereiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO CMAS N º 01/2021
Itapira, 11 de fevereiro de 21.

O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal N.º 2.698, de 05 de setembro de 1.997, em reunião extraordinária por teleconferência (por medida de segurança devido ao COVID-19) ocorrida no dia 11/02/2021;

Delibera:

Art. 1º - aprova a solicitação de abertura do demonstrativo financeiro do ano de 2018 do Ministério da Cidadania.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELE CECILIA WITTER

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2021
Itapira, 11 de fevereiro de 21.

O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal N.º 2.698, de 05 de setembro de 1.997, em reunião extraordinária por teleconferência (por medida de segurança devido ao COVID-19) ocorrida no dia 11/02/2021;

Delibera:

Art. 1º - aprova a reprogramação do saldo de recurso federal para ações especificas ao combate da pandemia de COVID-19 para o ano de 2021.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELE CECILIA WITTER

Presidente do CMAS

EXTRATO DE CONTRATO

019 – CONTRATO 006/2021: BANCO DO BRASIL S.A. – CNPJ: 00.000.000/0001-91; Objeto: credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais;

data da assinatura: 12/02/2021; Valor por serviço: documento recebido em autoatendimento – R$2,00; documento recebido em correspondente bancário – R$2,78; documento recebido internet – R$1,81; documento recebido em banco postal – R$2,61; Vigência: 12 meses; Modalidade: Chamada Pública 003/2016 – Processo Administrativo 11056/2016

Secretaria de Administração

EDITAL Nº 01/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NO CARGO DE MÉDICO INFECTOLOGISTA
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão especial organizadora do processo seletivo, nomeada pela portaria 038/2021, nos termos do Edital nº 02/2021 - Processo Seletivo 02/2021, torna público o resultado preliminar referente a avaliação de currículos para a contratação temporária de médico infectologista conforme abaixo:

Classificação	Nome	CPF	Idade
1	JOÃO PAULO GRECCO	310.402.028-02	38

Fica concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação de recurso mediante requerimento individual junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Itapira, endereçado à comissão organizadora do presente certame.

Itapira, 12 de fevereiro de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 15/2021

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
PETULIA DEPIERRI	187.641.048-50	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II	864/2020	Em substituição a srª Silvia Elaine Mitestainer (que não pode assumir a vaga)
DALVA DE OLIVEIRA	158.377.288-05	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	864/2020	Em substituição a srª Giovana Michelini Marcati(que não pode assumir a vaga)

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de fevereiro de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2021

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
DEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS	360.414.208-32	AA VII – TÉCNICO DE RAIO-X	195/2018	Em substituição ao Sr. Manoel Milton da Silva (que não pode assumir a vaga)

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de fevereiro de 2021.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira